



JULIO CESAR MORAES GONTIJO
CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Justificativa ao Projeto de Lei nº 34/2021, de autoria do vereador JULIO CESAR MORAES GONTIJO.

Senhores Vereadores

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta proposição, que trará inúmeros benefícios para os moradores e agricultores das comunidades de Campo do Meio e São Bento, que serão beneficiados diretamente e inicialmente, como também os moradores e agricultores das Comunidades Rurais de Colégio, Pirapora, Bálsamo, Água Limpa dentre outras.

Devido o grande número de moradores desta região produtora e geradora de empregos, renda e tributos e também a distância que a mesma está do município será o marco inicial de asfalto das estradas que ligam as comunidades rurais, para que em seguida possamos trabalhar para asfaltar outros trechos de localidades rurais, em sequência e a medida que for disponibilizando recursos para estas obras.

Sendo que, existe uma possibilidade de o município receber recursos do Estado através de indenização realizada pela Empresa Vale do Rio Doce, no valor aproximado de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Este projeto de lei visa tornar-se política institucional do município, sendo uma das prioridades de investimentos para a zona rural de Carmo do Paranaíba, proporcionar melhor infraestrutura das vias situadas na zona rural, contribuindo para melhorar o escoamento da produção agropecuária, oportunizar maior segurança ao transporte escolar e trânsito dos produtores e moradores da zona rural e ainda contribuir com a evolução da qualidade de vida dos moradores na zona rural deste município.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cordialmente.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, 15 de julho de 2021.


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
Vereador - MDB -